



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEMOS
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 05 – protocolo nº 671/2024

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelece as diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Justiça e Redação para parecer o Projeto de Resolução nº 05/24, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 671/2024, que dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelece as diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

PARECER

A Câmara Municipal de Uruguaiana busca promover uma clara distinção entre os poderes Executivo e Legislativo, ressaltando sua autonomia e fortalecendo a percepção pública da instituição como representante do poder legislativo municipal. O novo slogan, "Legislativo Atuante. Democracia Fortalecida", reflete esse compromisso com uma atuação eficaz e com o fortalecimento da democracia local.

Esta padronização não só facilita a comunicação institucional, tornando-a mais coesa e acessível para os cidadãos, mas também ajuda a Câmara a construir uma marca que se distingue do Poder Executivo. Ao adotar uma missão clara, uma visão orientada para a excelência e valores sólidos, a Câmara Municipal busca comunicar sua identidade de maneira única e reforçar seu papel de representação dos interesses da comunidade.

Analizando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

Diante do exposto o relator é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução 671/2024 de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2024.

Vereador Marcelo Lemos

Relator

De acordo:

Contrário: